

## **GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Próprio na comunidade de Jabaquara, denominando de "Tio Belo" a orla da beira rio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Tio Belo" a orla, localizada nas margens norte do Rio Benevente, próximo à antiga ponte, na Comunidade de Jabaquara, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento do Próprio de que trata o artigo anterior fica por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de dezembro de 2019.

RENATO LORENCINI



## **JUSTIFICATIVA**

A pedido de moradores da comunidade de Jabaquara, conforme pode comprovar as assinaturas que acompanham o pedido da Associação Comunitária, assim como por seu legado, o presente projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão Anchietense.

Tio Belo, como era conhecido o senhor Clarindo de Castro Lara, foi um membro da comunidade de Jabaquara com uma vida de dedicação ao local onde nasceu e morreu. Foi líder comunitário por muitos anos, Ministro de Eucaristia, Homilista, zelador e vereador. Aos olhos do saudoso Padre Luis Maria, era um "santo de tanta dedicação".

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de dezembro de 2019.

RENATO LORENCINI VEREADOR